



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11 – Calungá - Boa Vista-RR - CEP: 69.303-220  
Fone: (095) 3624-1224 – e-mail: concurso2015@ifrr.edu.br  
**EDITAL Nº 35/2015 – IFRR**

**RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA A ROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO – PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - EBTT**

**ÁREA: ADMINISTRAÇÃO**

**INSCRIÇÃO: 3001803 CARLIENE DE SOUZA SANTOS**

<b>DIRETRIZ</b>	<b>I- CONDUÇÃO DA AULA</b>
<b>DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS</b>	1.1 domina o assunto e o apresenta ao nível da turma
<b>Pontuação recebida pela banca</b>	3,0
<b>Pontuação sugerida no recurso</b>	5,0
<b>RESPOSTA</b>	
<b>INDEFERIDO</b> - A candidata apresentou conteúdo básico e pouco satisfatório no tocante a funções administrativas e estruturas organizacionais, deixando de fora por exemplo, algo essencial que seria ressaltar a importância das funções administrativas e estruturas organizacionais. Do quantitativo de referências bibliográficas, bem como, dos autores apresentados no plano de aula, esperava-se um domínio maior da candidata quanto ao assunto. Ao ministrar aula para uma turma de técnicos em administração subsequente, as definições e citações apresentadas em power point devem seguir referenciadas com os seus respectivos autores. Além disso, conforme o Edital 35/2015, item 12.7, a composição da banca será feita por três profissionais de educação (pelo menos um especialista na área). A candidata questiona a participação da avaliadora Lucélia Santos Sousa alegando que esta possui graduação em tecnologia da gestão hospitalar, não sendo assim, habilitada para avaliar bacharéis de administração de empresas, tão pouco profissional da educação. Ressalta-se que a avaliadora em tela é capacitada para fazer tal avaliação. É registrada no Conselho Regional de Administração- CRA como Tecnóloga em Gestão Hospitalar, é Mestre em Saúde Coletiva pela Universidade Católica de Santos-SP- UNISANTOS desde 2012, professora no IFRR desde maio de 2014 e coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar do IFRR- Campus Boa Vista desde outubro de 2014. O Currículo Lattes apresentado pela candidata encontra-se desatualizado.	
<b>DIRETRIZ</b>	<b>I – CONDUÇÃO DA AULA</b>
<b>DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS</b>	2.1 consolida ideias principais
<b>Pontuação recebida pela banca</b>	4,0
<b>Pontuação sugerida no recurso</b>	5,0
<b>RESPOSTA</b>	
<b>INDEFERIDO</b> – A argumentação apresentada pela candidata não confere com o critério questionado na avaliação. A avaliadora Lucélia Santos Sousa é tecnóloga em gestão hospitalar, curso dentro da área de administração e possui registro no Conselho Regional de Administração – CRA. É Mestre em Saúde Coletiva na área de concentração em Políticas e Práticas de Saúde pela Universidade Católica de Santos-SP desde 2012, professora no IFRR desde maio de 2014 e coordenadora do Curso Superior De Tecnologia Em Gestão Hospitalar do IFRR- Campus Boa Vista Centro desde outubro de 2014. O Currículo Lattes apresentado pela candidata encontra-se desatualizado.	
<b>DIRETRIZ</b>	<b>I- CONDUÇÃO DA AULA</b>
<b>DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS</b>	4.1 avalia adequadamente a participação do aluno na aula
<b>Pontuação recebida pela banca</b>	3,0
<b>Pontuação sugerida no recurso</b>	5,0
<b>RESPOSTA</b>	
<b>INDEFERIDO</b> – A avaliação do aluno não se restringe a quantidade de vezes que ele falou durante a aula, mas inclui a qualidade da sua colocação. A candidata no decorrer da aula levantou questionamentos e de forma fictícia parabenizou o aluno que respondeu a sua indagação. No entanto, verificou-se que ao utilizar abordagem intimidadora, como: “alguma pergunta? [...] quero ver no dia da prova [...] terei amnésia”, passou a se restringir a avaliação pelo número de vezes que o aluno fala frente a turma e não pela qualidade das suas respostas.	
<b>DIRETRIZ</b>	<b>II – PLANEJAMENTO</b>
<b>DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS</b>	2.1 facilita a aprendizagem interrelacionando o conteúdo
<b>Pontuação recebida pela banca</b>	3,0
<b>Pontuação sugerida no recurso</b>	5,0
<b>RESPOSTA</b>	
<b>INDEFERIDO</b> – a candidata por vezes usou uma abordagem intimidadora para com a turma ao mencionar: “quero ver no dia da prova” [...] estarei com amnésia”. Trata-se de uma abordagem que não cria um ambiente favorável ao aprendizado, pelo contrário, dificulta a construção de um senso crítico, criando barreiras no diálogo entre professor e aluno.	
<b>DIRETRIZ</b>	<b>II - PLANEJAMENTO</b>
<b>DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS</b>	3.1 dosa tempo conforme a relevância e a complexidade do tema
<b>Pontuação recebida pela banca</b>	3,0
<b>Pontuação sugerida no recurso</b>	5,0
<b>RESPOSTA</b>	
<b>INDEFERIDO</b> – uma vez que o critério de avaliação menciona a dosagem do tempo conforme a relevância e a complexidade do tema, a avaliação não se restringe a obediência de 30 a 40 minutos, mas sim se todos os temas abordados foram ministrados racionalmente observando a sua complexidade. A candidata usou grande parte do tempo na exposição das funções administrativas, quando o assunto, estruturas organizacionais, apresenta-se mais complexo e assim, demandaria mais tempo para exposição.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11 – Calungá - Boa Vista-RR - CEP: 69.303-220  
Fone: (095) 3624-1224 – e-mail: concurso2015@ifrr.edu.br  
**EDITAL Nº 35/2015 – IFRR**

<p>Destaca-se ainda que a candidata faz referência a incapacidade da avaliadora Lucélia Santos Sousa em compreender a relevância e complexidade do tema devido a sua formação. Além disso, ressalta que o critério deveria ser analisado por profissionais da área de administração de empresas. A avaliadora em tela é tecnóloga em gestão hospitalar, curso dentro da área de administração e possui registro no Conselho Regional de Administração – CRA. A avaliadora é Mestre em Saúde Coletiva na área de concentração em Políticas e Práticas de Saúde pela Universidade Católica de Santos-SP desde 2012, professora no IFRR desde maio de 2014 e coordenadora do Curso Superior De Tecnologia Em Gestão Hospitalar do IFRR- Campus Boa Vista desde outubro de 2014, sendo assim, capacitada para fazer tal avaliação. O Currículo Lattes apresentado pela candidata encontra-se desatualizado.</p>	
<b>DIRETRIZ</b>	<b>III- ATITUDES</b>
<b>DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS</b>	1.1 possui dicção clara e fluente
<b>Pontuação recebida pela banca</b>	3,0
<b>Pontuação sugerida no recurso</b>	5,0
<b>RESPOSTA</b>	
<p><b>INDEFERIDO</b> - A candidata não apresentou espontaneidade ou naturalidade para articular as palavras. Bem como, não produziu com facilidade a construção das frases. Além disso, conforme o Edital 35/2015, item 12.7, a composição da banca será feita por três profissionais de educação (pelo menos um especialista na área). A candidata questiona a participação da avaliadora Lucélia Santos Sousa alegando que esta possui graduação em tecnologia da gestão hospitalar, não sendo assim, habilitada para avaliar bacharéis de administração de empresas, tão pouco profissional da educação. Ressalta-se que a avaliadora em tela é capacitada para fazer tal avaliação. É registrada no Conselho Regional de Administração- CRA como Tecnóloga em Gestão Hospitalar, é Mestre em Saúde Coletiva pela Universidade Católica de Santos-SP- UNISANTOS desde 2012, professora no IFRR desde maio de 2014 e coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar do IFRR- Campus Boa Vista desde outubro de 2014. O Currículo Lattes apresentado pela candidata encontra-se desatualizado.</p>	
<b>DIRETRIZ</b>	<b>III- ATITUDES</b>
<b>DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS</b>	1.2 possui boa entonação de voz, postura e gestos.
<b>Pontuação recebida pela banca</b>	3,0
<b>Pontuação sugerida no recurso</b>	5,0
<b>RESPOSTA</b>	
<p><b>INDEFERIDO</b> – A candidata apresentou postura inadequada, apresentava-se, por vezes, de cabeça baixa e em alguns momento ficava de costas para o público. Além disso, conforme o Edital 35/2015, item 12.7, a composição da banca será feita por três profissionais de educação (pelo menos um especialista na área). A candidata questiona a participação da avaliadora Lucélia Santos Sousa alegando que esta possui graduação em tecnologia da gestão hospitalar, não sendo assim, habilitada para avaliar bacharéis de administração de empresas, tão pouco profissional da educação. Ressalta-se que a avaliadora em tela é capacitada para fazer tal avaliação. É registrada no Conselho Regional de Administração- CRA como Tecnóloga em Gestão Hospitalar, é Mestre em Saúde Coletiva pela Universidade Católica de Santos-SP- UNISANTOS desde 2012, professora no IFRR desde maio de 2014 e coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar do IFRR- Campus Boa Vista desde outubro de 2014. O Currículo Lattes apresentado pela candidata encontra-se desatualizado.</p>	
<b>DIRETRIZ</b>	<b>III- ATITUDES</b>
<b>DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS</b>	2.1 usa linguagem correta e adequada ao conteúdo.
<b>Pontuação recebida pela banca</b>	3,0
<b>Pontuação sugerida no recurso</b>	5,0
<b>RESPOSTA</b>	
<p><b>INDEFERIDO</b> - A candidata não apresentou linguagem adequada e consonante com as normas cultas da língua portuguesa (vide vídeo da aula didática). Por vezes fez uso inadequado da concordância nominal e verbal como por exemplo: “Ao que a gente chamamos de atividade”. “A gente vimos”. “Pra mim definir”. “As divisão de trabalho”. Entre outros. Além disso, conforme o Edital 35/2015, item 12.7, a composição da banca será feita por três profissionais de educação (pelo menos um especialista na área). A candidata questiona a participação da avaliadora Lucélia Santos Sousa alegando que esta possui graduação em tecnologia da gestão hospitalar, não sendo assim, habilitada para avaliar bacharéis de administração de empresas, tão pouco profissional da educação. Ressalta-se que a avaliadora em tela é capacitada para fazer tal avaliação. É registrada no Conselho Regional de Administração- CRA como Tecnóloga em Gestão Hospitalar, é Mestre em Saúde Coletiva pela Universidade Católica de Santos-SP- UNISANTOS desde 2012, professora no IFRR desde maio de 2014 e coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar do IFRR- Campus Boa Vista desde outubro de 2014. O Currículo Lattes apresentado pela candidata encontra-se desatualizado.</p>	
<b>DIRETRIZ</b>	<b>IV- ESTRATÉGIA</b>
<b>DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS</b>	1.1 emprega técnica adequada a natureza do conteúdo
<b>Pontuação recebida pela banca</b>	3,0
<b>Pontuação sugerida no recurso</b>	5,0
<b>RESPOSTA</b>	
<p><b>INDEFERIDO</b> -A técnica usada pela a candidata não é satisfatoriamente empregada. A candidata propôs aula expositiva dialogada. No entanto, ao realizar a discursão com a turma, por vezes, apresentou uma abordagem intimidadora, como: “ quero ver no dia da prova [...] terei amnésia”. Intimidar o aluno não garante sua participação ativa.</p>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11 – Calungá - Boa Vista-RR - CEP: 69.303-220  
Fone: (095) 3624-1224 – e-mail: concurso2015@ifrr.edu.br  
**EDITAL Nº 35/2015 – IFRR**

Além disso, conforme o Edital 35/2015, item 12.7, a composição da banca será feita por três profissionais de educação (pelo menos um especialista na área). A candidata questiona a participação da avaliadora Lucélia Santos Sousa alegando que esta possui graduação em tecnologia da gestão hospitalar, não sendo assim, habilitada para avaliar bacharéis de administração de empresas, tão pouco profissional da educação. Ressalta-se que a avaliadora em tela é capacitada para fazer tal avaliação. É registrada no Conselho Regional de Administração- CRA como Tecnóloga em Gestão Hospitalar, é Mestre em Saúde Coletiva pela Universidade Católica de Santos-SP- UNISANTOS desde 2012, professora no IFRR desde maio de 2014 e coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar do IFRR- Campus Boa Vista desde outubro de 2014. O Currículo Lattes apresentado pela candidata encontra-se desatualizado.

<b>DIRETRIZ</b>	<b>IV - ESTRATÉGIA</b>
<b>DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS</b>	1.2 possui segurança e facilidade no desenvolvimento da técnica escolhida
<b>Pontuação recebida pela banca</b>	2,0
<b>Pontuação sugerida no recurso</b>	5,0

**RESPOSTA**

**INDEFERIDO** - a candidata apresentou aula expositiva, no entanto, ao realizar a discussão com a turma, por vezes apresentou uma abordagem intimidadora, como: “ quero ver no dia da prova [...] terei amnésia”. Intimidar o aluno não garante sua participação ativa. Nesse sentido, o desenvolvimento da técnica escolhida pela candidata não foi satisfatoriamente empregada.

Além disso, conforme o Edital 35/2015, item 12.7, a composição da banca será feita por três profissionais de educação (pelo menos um especialista na área). A candidata questiona a participação da avaliadora Lucélia Santos Sousa alegando que esta possui graduação em tecnologia da gestão hospitalar, não sendo assim, habilitada para avaliar bacharéis de administração de empresas, tão pouco profissional da educação. Ressalta-se que a avaliadora em tela é capacitada para fazer tal avaliação. É registrada no Conselho Regional de Administração- CRA como Tecnóloga em Gestão Hospitalar, é Mestre em Saúde Coletiva pela Universidade Católica de Santos-SP- UNISANTOS desde 2012, professora no IFRR desde maio de 2014 e coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar do IFRR- Campus Boa Vista desde outubro de 2014. O Currículo Lattes apresentado pela candidata encontra-se desatualizado.

<b>DIRETRIZ</b>	<b>IV - ESTRATÉGIA</b>
<b>DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS</b>	3.1 Recomenda exercício para a fixação do conteúdo
<b>Pontuação recebida pela banca</b>	3,0
<b>Pontuação sugerida no recurso</b>	5,0

**RESPOSTA**

**DEFERIDO** – Assim, a nota da avaliadora nº 01 (Régia Cristina Macêdo da Silva) deverá ser alterada para 5 (cinco)

<b>DIRETRIZ</b>	<b>V- PLANO DE AULA</b>
<b>DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS</b>	1.1 dados de identificação estão de acordo com a aula apresentada
<b>Pontuação recebida pela banca</b>	2,0
<b>Pontuação sugerida no recurso</b>	5,0

**RESPOSTA**

**DEFERIDO** - para a Diretriz V, descrição 1.1.

Para a argumentação do item 12.7 do edital 35/2015, qual seja, a composição da banca será feita por três profissionais de educação (pelo menos um especialista na área), a candidata questiona a participação da avaliadora Lucélia Santos Sousa alegando que esta possui graduação em tecnologia da gestão hospitalar, não sendo assim, habilitada para avaliar bacharéis de administração de empresas, tão pouco profissional da educação. Ressalta-se que a avaliadora em tela é capacitada para fazer tal avaliação. É registrada no Conselho Regional de Administração- CRA como Tecnóloga em Gestão Hospitalar, é Mestre em Saúde Coletiva pela Universidade Católica de Santos-SP- UNISANTOS desde 2012, professora no IFRR desde maio de 2014 e coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar do IFRR- Campus Boa Vista desde outubro de 2014. O Currículo Lattes apresentado pela candidata encontra-se desatualizado.

<b>DIRETRIZ</b>	<b>V – PLANO DE AULA</b>
<b>DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS</b>	1.2 há coerência entre os objetivos apresentados e os conteúdos apresentados
<b>Pontuação recebida pela banca</b>	2,0
<b>Pontuação sugerida no recurso</b>	5,0

**RESPOSTA**

**INDEFERIDO** – a candidata não foi fiel aos objetivos apresentados no plano em relação ao conteúdo ministrado. A começar pelo objetivo geral onde, não fica clara a proposta da candidata a turma, visto que existe erro na construção da frase e ausência de concordância nominal: “possibilitar a **construção uma base conceitual relacionado** às funções administrativas e as estruturas organizacionais”.

Dos objetivos específicos a candidata não apresentou a importância das funções administrativas, bem como, a importância da estrutura organizacional.

A nota 5 (cinco) ao item 1.1 (dados de identificação estão de acordo com a aula apresentada) foi lançada porque a candidata apresentou no início da aula os dados de identificação propostos no plano de aula:

- Curso: técnico em administração subsequente
- Componente curricular: fundamentos de administração
- Ano/semestre: 2015.2
- Total de horas: 40 minutos
- Tema: funções administrativas e estruturas organizacionais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11 – Calungá - Boa Vista-RR - CEP: 69.303-220  
Fone: (095) 3624-1224 – e-mail: concurso2015@ifrr.edu.br  
**EDITAL Nº 35/2015 – IFRR**

- Professor (a) responsável: Esp. Carliene de Souza Santos  
Os dados de identificação do plano não se referem ao objetivo do plano. Nesse sentido, não há contradição na avaliação.

**INSCRIÇÃO: 3001800 JAIANDRA DA SILVA GUIMARÃES**

<b>DIRETRIZ</b>	<b>I – CONDUÇÃO DA AULA</b>
<b>DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS</b>	4.1 Avalia adequadamente a participação do aluno na aula.
<b>Pontuação recebida pela banca</b>	0,0
<b>Pontuação sugerida no recurso</b>	3,0
RESPOSTA	
<b>DEFERIDO</b>	
<b>DIRETRIZ</b>	<b>V – PLANO DE AULA</b>
<b>DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS</b>	1.3 As referências bibliográficas citadas estão de acordo com a aula ministrada.
<b>Pontuação recebida pela banca</b>	2,0
<b>Pontuação sugerida no recurso</b>	5,0
RESPOSTA	
<b>DEFERIDO</b> – no entanto ressalta-se que as citações não foram apresentadas da forma correta conforme prevista nas Normas da ABNT.	

**ÁREA: TURISMO**

**INSCRIÇÃO: 3001473 CRISTIAN GOMES SOARES**

<b>DIRETRIZ</b>	<b>I – CONDUÇÃO DA AULA</b>
<b>DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS</b>	1.1 Domina o assunto e o apresenta ao nível da turma.
<b>Pontuação recebida pela banca</b>	13
<b>Pontuação sugerida no recurso</b>	Não sugerido
RESPOSTA	
<b>INDEFERIDO</b> – A Banca Avaliadora concorda que o candidato domina o assunto, porém não o suficiente para obter a nota máxima do item segundo todos os componentes da banca. Quanto à apresentação do conteúdo ao nível da turma, o candidato não deixou claro, durante o desenvolvimento da aula, quem era o seu público-alvo, ou seja, para qual nível ou modalidade de ensino a sua aula esta destinada. Isso somente ficou claro, após a conclusão da aula, quando o candidato foi interpelado sobre o assunto por um dos componentes da banca.	
<b>DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS</b>	2.1 Consolida ideias principais.
<b>Pontuação recebida pela banca</b>	12
<b>Pontuação sugerida no recurso</b>	Não sugerido
RESPOSTA	
<b>INDEFERIDO</b> – A Banca Avaliadora concorda que o candidato consolida ideias principais, porém não demonstrou desenvoltura suficiente neste item para obter a nota máxima, tendo sido avaliado por todos os componentes da banca com nota 4,0 (quatro)	
<b>DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS</b>	2.2 Utiliza exemplos relevantes.
<b>Pontuação recebida pela banca</b>	13
<b>Pontuação sugerida no recurso</b>	Não sugerido
RESPOSTA	
<b>INDEFERIDO</b> – A Banca Avaliadora concorda que o candidato utiliza exemplos relevantes durante a aula, porém não o suficiente para obter a nota máxima do item, segundo todos os componentes da banca, tendo sido avaliado com duas notas 4,0 (quatro) e uma nota 5,0 (cinco).	
<b>DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS</b>	3.1 Formula perguntas claras
<b>Pontuação recebida pela banca</b>	10
<b>Pontuação sugerida no recurso</b>	Não sugerido
RESPOSTA	
<b>INDEFERIDO</b> – A Banca Avaliadora entende que as perguntas foram formuladas, porém não de forma tão clara quanto se esperava, tendo em vista que o candidato, em vários momentos da aula, dirigia as perguntas à banca avaliadora e não aos alunos a quem deveriam estar direcionadas. Mesmo assim, foram atribuídas pela banca notas ao candidato entre 3,0 (três) e 4,0 (quatro)	
<b>DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS</b>	4.1 Avalia adequadamente a participação do aluno na aula.
<b>Pontuação recebida pela banca</b>	1,0
<b>Pontuação sugerida no recurso</b>	Não sugerido
RESPOSTA	
<b>INDEFERIDO</b> – A Banca Avaliadora concorda com o candidato no que se refere à subjetividade do item. Porém, considerando essa subjetividade, bem como a impossibilidade de interação entre o candidato e a banca, a mesma buscou ser bastante criteriosa estabelecendo requisitos mínimos necessários ao candidato para atingir a nota máxima no item, tais como:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11 – Calungá - Boa Vista-RR - CEP: 69.303-220  
Fone: (095) 3624-1224 – e-mail: concurso2015@ifrr.edu.br  
**EDITAL Nº 35/2015 – IFRR**

- Exposição de conteúdo de forma que a banca percebesse a presença do aluno em sala;
- Elaboração de questionamentos aos alunos (de forma simulada), de modo que a banca percebesse a interação professor/aluno.

Diante do exposto, a banca entende que avaliou o candidato de forma adequada, uma vez que não percebeu, durante o desenvolvimento da sua aula, os requisitos supracitados. Assim sendo, a banca indefere tal pedido, permanecendo o candidato com a mesma nota.

A título de esclarecimento, a banca deixa claro que a escolha e a elaboração dos critérios avaliativos não são de competência da Banca Avaliadora da Prova de Desempenho Didático. Esclarecemos ainda que esses critérios, considerados pelo candidato, subjetivos e não apropriados ao certame, estão contidos no Anexo X do Edital nº 35/2015 desde sua publicação, o que possibilitaria ao candidato a contestação desses itens no início do processo.

<b>DIRETRIZ</b>	<b>II – PLANEJAMENTO</b>
<b>DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS</b>	1.1 Deixa claro os objetivos da aula para o aluno.
<b>Pontuação recebida pela banca</b>	13
<b>Pontuação sugerida no recurso</b>	Não sugerido
<b>RESPOSTA</b>	
INDEFERIDO - A Banca Avaliadora entende que, de fato, os objetivos da aula estão descritos tanto no plano de aula quanto nos slides, porém há diferença entre o objetivo geral contido no plano de aula e o objetivo geral apresentado no slide. No plano de aula, o objetivo geral apresentado pelo candidato é: “Fornecer elementos que proporcionem uma análise geral da relação existente entre o turismo e o meio ambiente”. Já na apresentação, o objetivo geral que o candidato apresenta é: “Proporcionar aos alunos conhecimentos que forneçam uma análise da relação existente entre turismo e o meio ambiente”. A Banca compreende, portanto, que apesar de semelhantes os objetivos descritos não são iguais e esta diferença influenciou na nota de dois de seus membros	
<b>DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS</b>	2.1 Facilita a aprendizagem inter-relacionando o conteúdo.
<b>Pontuação recebida pela banca</b>	12
<b>Pontuação sugerida no recurso</b>	Não sugerido
<b>RESPOSTA</b>	
INDEFERIDO - A Banca Avaliadora compreende que os slides, com linguagens, figuras e abordagem de temas regionais, utilizados pelo candidato, não determinaram a ocorrência satisfatória da inter-relação do conteúdo, com a finalidade de facilitar a aprendizagem. No entendimento da banca, essa inter-relação ocorreu, porém não de forma suficiente para que o candidato obtivesse a nota máxima no item.	
<b>DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS</b>	3.1 Dosa o tempo conforme a relevância e a complexidade do tema.
<b>Pontuação recebida pela banca</b>	12
<b>Pontuação sugerida no recurso</b>	Não sugerido
<b>RESPOSTA</b>	
INDEFERIDO - A Banca Avaliadora entende que, na introdução da aula, o candidato dispendeu mais tempo do que o previsto no plano de aula, dividindo este tempo em apresentação pessoal e introdução do tema. Mesmo assim, a banca o avaliou neste item, com notas entre 3,0 (três) e 5,0 (cinco)	
<b>DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS</b>	4.1 Mantém o recurso didático escolhido como fonte alimentadora da aula.
<b>Pontuação recebida pela banca</b>	14
<b>Pontuação sugerida no recurso</b>	Não sugerido
<b>RESPOSTA</b>	
INDEFERIDO - A Banca Avaliadora concorda que o candidato mantém o recurso didático escolhido como fonte alimentadora da aula. Porém, uma de seus componentes, compreendeu que, neste item, o candidato não apresentou desempenho suficiente para a nota máxima.	
<b>DIRETRIZ</b>	<b>VI – ESTRATÉGIA</b>
<b>DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS</b>	2.1 A aula apresenta continuidade em seu desenvolvimento.
<b>Pontuação recebida pela banca</b>	18,33
<b>Pontuação sugerida no recurso</b>	23
<b>RESPOSTA</b>	
INDEFERIDO - De fato, o candidato seguiu o plano de aula, procurando estabelecer inter-relação entre os conteúdos escolhidos para abordar o tema. No entanto, na concepção da Banca Avaliadora, esses conteúdos não apresentaram uma coerência lógica nem no plano de aula e nem na sua execução, o que comprometeu a nota do candidato neste item. A título de esclarecimento, para a Banca Avaliadora, os seguintes conteúdos apresentaram incoerência:	
<ul style="list-style-type: none"><li>• A importância da atividade turística: o candidato abordou a importância unicamente econômica da atividade, conforme slide apresentado na página 2;</li><li>• Seguintes do turismo: o candidato fez uma breve explanação sobre os segmentos do turismo mais trabalhados no Estado de Roraima, na visão dele, não deixando claro a relação desses seguintes com o meio ambiente e nem com as questões econômicas da atividade turística abordadas no slide anterior;</li><li>• Impactos das atividades turísticas: logo após a abordagem sobre os segmentos do turismo, o candidato fez uma explanação sobre os impactos das atividades turísticas, enfocando os impactos ambientais, sem antes conceituar meio ambiente. Além disso, o candidato não estabeleceu relação desse conteúdo com aquele abordado no slide anterior (segmentos do turismo)</li></ul>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11 – Calungá - Boa Vista-RR - CEP: 69.303-220  
Fone: (095) 3624-1224 – e-mail: concurso2015@ifrr.edu.br  
**EDITAL Nº 35/2015 – IFRR**

<b>DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS</b>	3.1 Recomenda exercícios para fixação do conteúdo.
<b>Pontuação recebida pela banca</b>	11
<b>Pontuação sugerida no recurso</b>	Não sugerido
<b>RESPOSTA</b>	
<b>INDEFERIDO</b> - A Banca Avaliadora entende que houve, por parte do candidato, a recomendação do exercício. Porém, o exercício foi unicamente entregue, sem nenhuma orientação quanto aos prazos de devolução ou explicação sobre como resolvê-lo. Assim sendo, a Banca julgou justa a nota atribuída ao candidato neste item.	

**ÁREA: PORTUGUÊS/INGLÊS – AUTO DECLARADO NEGRO**

**INSCRIÇÃO: 3002988 JOYANN ALLISON DA SILVA LAMAZON**

<b>DIRETRIZ</b>	<b>I – ATITUDES</b>
<b>DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS</b>	1.1 Possui dicção clara e fluente.
<b>Pontuação recebida pela banca</b>	11
<b>Pontuação sugerida no recurso</b>	15
<b>RESPOSTA</b>	
<b>INDEFERIDO</b> – De acordo com o Dicionário UNESP do Português contemporâneo, organizado por Francisco S. Borba, dicção é a arte e técnica de falar bem, com pronúncia e modulação apropriadas. Onde modulação é a variação de altura na emissão de sons; e pronúncia é a reprodução pelo sistema fonador humano, sotaque. Assim, entende-se que dicção – é a articulação correta dos sons de todas as sílabas das palavras que pronunciamos. Vários fatores compõem a boa dicção: volume da voz; ritmo; entusiasmo; voz fraca; voz monótona e lenta; voz estridente. A dicção é um aspecto a ser analisado não somente quando apropria-se de uma segunda língua, mas também, na língua materna. A avaliação desta maneira, pretendeu verificar todos os fatores que compõem a dicção, não a fluência da língua inglesa.	
<b>DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS</b>	1.2 Possui boa entonação de voz, postura e gestos adequados.
<b>Pontuação recebida pela banca</b>	8
<b>Pontuação sugerida no recurso</b>	15
<b>RESPOSTA</b>	
<b>INDEFERIDO</b> – Muitos sinais de comunicação reforçam, substituem ou contrariam a fala: os gestos, a expressão facial (movimentos de sobrancelhas, olhares e sorrisos com muitas variações), a postura (movimentos e inclinações do corpo), a ocupação do espaço (proximidade, distância); o toque. Esses sinais, entre outros, chamados paralinguísticos, são próprios de cada cultura e variam de um lugar para outro. Através deles se realiza a comunicação humana não-verbal (ALCURE, 1996). As pessoas não se comunicam apenas com palavras. Na verdade, movimentos faciais e corporais, gestos, olhares, apresentação e mesmo entonação de voz também falam. Constituem os elementos não-verbais da comunicação, de grande importância na transmissão da mensagem, e qualquer comunicador precisa ter conhecimento dessa realidade. Para uma comunicação plena, torna-se necessário harmonizar estas duas linguagens: verbal e não-verbal. Assim, os aspectos analisados não se limitam à altura da voz.	
<b>DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS</b>	2.1 Usa linguagem correta e adequada ao conteúdo.
<b>Pontuação recebida pela banca</b>	8
<b>Pontuação sugerida no recurso</b>	15
<b>RESPOSTA</b>	
<b>INDEFERIDO</b> – Não se buscou verificar aqui, a fluência da Língua Inglesa, nem observar o emprego de palavras de baixo calão; observou-se a preocupação com as experiências, os conhecimentos, a motivação e os aspectos culturais específicos que o aluno traz para a aprendizagem, estabelecendo os objetivos da aprendizagem a partir do que o grupo de alunos em questão precisa para saber se comunicar na língua-alvo. Fonte: ALCURE, Lenira Ferraz. Comunicação verbal e não verbal. 2.ed. Rio de Janeiro: Senac, 1996	

**ÁREA: ENSINO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)**

**INSCRIÇÃO: 3002930 DALCIDES DOS SANTOS ANICETO JUNIOR**

<b>DIRETRIZ</b>	<b>I – CONDUÇÃO DA AULA</b>
<b>DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS</b>	1-1 domina o assunto e o apresenta ao nível da turma
<b>Pontuação recebida pela banca</b>	2,0
<b>Pontuação sugerida no recurso</b>	4,0
<b>RESPOSTA</b>	
<b>INDEFERIDO</b> – No concurso público para professor a prova didática é uma etapa estratégica. É em apenas uma aula que o candidato a professor tem a oportunidade de mostrar para a banca examinadora sua aptidão para o cargo. Nesse sentido o plano de aula faz parte da competência teórica do professor e é o instrumento para elaborar sua metodologia conforme o objetivo a ser alcançado, tendo que ser criteriosamente adequado para as diferentes turmas, havendo flexibilidade caso necessite de alterações. Nesta perspectiva Pilette 2001 explica sobre o plano de aula: “É a sequência de tudo o que vai ser desenvolvido em um dia letivo. (...) É a sistematização de todas as	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11 – Calungá - Boa Vista-RR - CEP: 69.303-220  
Fone: (095) 3624-1224 – e-mail: concurso2015@ifrr.edu.br  
**EDITAL Nº 35/2015 – IFRR**

atividades que se desenvolvem no período de tempo em que o professor e o aluno interagem, numa dinâmica de ensino-aprendizagem.” (PILETTI, 2001, p.73)

Diante do exposto o plano de aula apresentado pelo candidato está incompleto, não tem na sua composição o item CONTEÚDO a ser trabalhado na aula, o conteúdo consiste no material que constitui o assunto ou tema a ser tratado. Gil (2012, p. 39) explica que “o que difere o plano de ensino do plano de aula é a especificidade com conteúdos pormenorizados e objetivos mais operacionais”

O candidato não definiu no plano de aula qual o conteúdo que estaria sendo relacionado ao tema e portanto que seria tratado durante a aula expositiva. Essa indicação pode ser feita por tópicos e incluir conteúdos conceituais, factuais, procedimentais e atitudinais. A ausência desse item no plano de aula prejudicou o desenvolvimento da mesma, foi abordado muitos assuntos sem focar nas especificidades destes o que tornou a aula ampla. Nesse caso, é aconselhável que o candidato estabeleça o que vai tratar, mas explicando que irá tratar da outra parte em outras aulas sequenciais.

Ainda no item identificação do plano de aula, o candidato não apresentou a delimitação do tempo de duração da aula, explicitando apenas o período MANHÃ. Não havendo o item conteúdo e tempo de duração, impossibilitando verificar se houve coerência entre eles;

Não foi possível verificar se o conteúdo estava a nível da turma durante a execução da aula, pois o plano de aula apresentado pelo candidato não contempla o item IDENTIFICAÇÃO DA TURMA, ou seja, não foi possível verificar a faixa etária e nem o nível dos alunos, se eram de nível médio, técnico ou superior.

Por não conter o item CONTEÚDO e nem A IDENTIFICAÇÃO DA TURMA a avaliação do candidato neste item ficou prejudicada, e a nota atribuída pela banca diz respeito ao domínio do assunto abordado.

Bibliografia:

LIBÂNEO, José Carlos. *Organização e Gestão da escola*: teoria e prática. 5 ed. Goiania, GO: Alternativa, 2004.

PILETTI, Cláudio. *Didática geral*. 23ª ed. São Paulo: Editora Ática, 2001

GIL, Antônio Carlos. *Metodologia do ensino superior*. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2012.

<b>DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS</b>	2.1 Consolida ideias principais
--------------------------------	---------------------------------

<b>Pontuação recebida pela banca</b>	2,0
--------------------------------------	-----

<b>Pontuação sugerida no recurso</b>	4,0
--------------------------------------	-----

**RESPOSTA**

**INDEFERIDO** - No concurso público para professor a prova didática é uma etapa estratégica. É em apenas uma aula que o candidato a professor tem a oportunidade de mostrar para a banca examinadora sua aptidão para o cargo. Nesse sentido o plano de aula faz parte da competência teórica do professor e é o instrumento para elaborar sua metodologia conforme o objetivo a ser alcançado, tendo que ser criteriosamente adequado para as diferentes turmas, havendo flexibilidade caso necessite de alterações.

“É a sequência de tudo o que vai ser desenvolvido em um dia letivo. (...) É a sistematização de todas as atividades que se desenvolvem no período de tempo em que o professor e o aluno interagem, numa dinâmica de ensino-aprendizagem.” (PILETTI, 2001, p.73)

O candidato não desenvolveu a consolidação de conceitos e idéias fundamentais já que ao trabalhar de forma ampla o TEMA: A ATUAÇÃO DO DOCENTE NA INCLUSÃO DO ALUNO SURDO, o mesmo não conceituou o que era Educação Inclusiva, não conceituou o que caracteriza um aluno surdo, não deixa claro o que caracteriza uma filosofia de educação para surdos e nem deu indicativos durante a aula de que os alunos já tinham esse conhecimento previamente consolidado. Didaticamente esse contexto da aula inviabiliza a consolidação das ideias principais.

Bibliografia:

LIBÂNEO, José Carlos. *Organização e Gestão da escola*: teoria e prática. 5 ed. Goiania, GO: Alternativa, 2004.

PILETTI, Cláudio. *Didática geral*. 23ª ed. São Paulo: Editora Ática, 2001

<b>DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS</b>	3.1 Formula perguntas claras
--------------------------------	------------------------------

<b>Pontuação recebida pela banca</b>	0,0
--------------------------------------	-----

<b>Pontuação sugerida no recurso</b>	0,4
--------------------------------------	-----

**RESPOSTA**

**INDEFERIDO** - No concurso público para professor a prova didática é uma etapa estratégica. É em apenas uma aula que o candidato a professor tem a oportunidade de mostrar para a banca examinadora sua aptidão para o cargo. Nesse sentido o plano de aula faz parte da competência teórica do professor e é o instrumento para elaborar sua metodologia conforme o objetivo a ser alcançado, tendo que ser criteriosamente adequado para as diferentes turmas, havendo flexibilidade caso necessite de alterações.

“É a sequência de tudo o que vai ser desenvolvido em um dia letivo. (...) É a sistematização de todas as atividades que se desenvolvem no período de tempo em que o professor e o aluno interagem, numa dinâmica de ensino-aprendizagem.” (PILETTI, 2001, p.73)

Cabe ao professor procurar saber, se houve ou não um processo de comunicação que facilitasse a aprendizagem durante a aula e isso se faz pela realimentação da aula com perguntas claras em relação ao conteúdo e ao nível da turma, o que não foi possível visualizar no decorrer da aula ministrada pelo candidato.

No caso de uma aula da disciplina de Libras a utilização de recursos áudio visuais e até de sinais permitiria um ajuste de sua estrutura explicativa aos interesses, experiências e conhecimentos prévios dos alunos, independente da faixa etária, ou nível de ensino, facilitando assim a realimentação da aula. Tais recursos não foram utilizados pelo candidato.

Bibliografia:

LIBÂNEO, José Carlos. *Organização e Gestão da escola*: teoria e prática. 5 ed. Goiania, GO: Alternativa, 2004.

PILETTI, Cláudio. *Didática geral*. 23ª ed. São Paulo: Editora Ática, 2001

<b>DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS</b>	4.1 Avalia adequadamente a participação do aluno na aula
--------------------------------	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11 – Calungá - Boa Vista-RR - CEP: 69.303-220  
Fone: (095) 3624-1224 – e-mail: concurso2015@ifrr.edu.br  
**EDITAL Nº 35/2015 – IFRR**

<b>Pontuação recebida pela banca</b>	0,0
<b>Pontuação sugerida no recurso</b>	0,3
<b>RESPOSTA</b>	
<p><b>INDEFERIDO</b> - No concurso público para professor a prova didática é uma etapa estratégica. É em apenas uma aula que o candidato a professor tem a oportunidade de mostrar para a banca examinadora sua aptidão para o cargo. Nesse sentido o plano de aula faz parte da competência teórica do professor e é o instrumento para elaborar sua metodologia conforme o objetivo a ser alcançado, tendo que ser criteriosamente adequado para as diferentes turmas, havendo flexibilidade caso necessite de alterações.</p> <p>No caso específico que trata da Avaliação no plano de aula do professor, Hoffmann (1993), entende avaliação como uma ação provocativa do professor, desafiando o aluno a refletir sobre as experiências vividas, a formular e reformular hipóteses, direcionando para um saber enriquecido.</p> <p>A avaliação consiste na averiguação do proposto no plano de aula, observando a participação discente e docente quanto aos aspectos teóricos e práticos, de acordo com a previsão dos conteúdos e objetivos planejados previamente.</p> <p>No item VI do plano de aula do candidato, retrata sobre “perguntas –problemas” por não deixar claro do que se tratava, a banca examinadora entendeu que seria levantado problemas em forma de perguntas, o que não ocorreu, e como continuação da avaliação prevista no plano do candidato, ao final da aula, não foi apresentado de forma escrita ou oral um roteiro de discussão ou qualquer outro instrumento avaliativo.</p> <p>Vale ressaltar que, a pergunta formulada pela banca ao candidato dizia respeito a avaliação do aluno surdo em sala de aula inclusiva e não em relação a avaliação da aula ministrada pelo candidato.</p> <p>Bibliografia: HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora uma prática em construção da pré-escola a universidade . Porto Alegre: Mediação, 1993. LIBÂNEO, José Carlos. <i>Organização e Gestão da escola: teoria e prática</i>. 5 ed. Goiania, GO: Alternativa, 2004. PILETTI, Cláudio. <i>Didática geral</i>. 23ª ed. São Paulo: Editora Ática, 2001</p>	
<b>DIRETRIZ</b>	<b>III – ATITUDES</b>
<b>DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS</b>	2-1 Uso da linguagem correta e adequada ao conteúdo
<b>Pontuação recebida pela banca</b>	2,0
<b>Pontuação sugerida no recurso</b>	4,0
<b>RESPOSTA</b>	
<p><b>INDEFERIDO</b> - No concurso público para professor a prova didática é uma etapa estratégica. É em apenas uma aula que o candidato a professor tem a oportunidade de mostrar para a banca examinadora sua aptidão para o cargo. Nesse sentido o plano de aula faz parte da competência teórica do professor e é o instrumento para elaborar sua metodologia conforme o objetivo a ser alcançado, tendo que ser criteriosamente adequado para as diferentes turmas, havendo flexibilidade caso necessite de alterações.</p> <p>“É a sequência de tudo o que vai ser desenvolvido em um dia letivo. (...) É a sistematização de todas as atividades que se desenvolvem no período de tempo em que o professor e o aluno interagem, numa dinâmica de ensino-aprendizagem.” (PILETTI, 2001, p.73)</p> <p>No item 3, Linguagem técnico-didática e uso da linguagem correta e adequada ao conteúdo, a avaliação realizada pela banca examinadora se justifica no sentido de que, só é possível avaliar a linguagem adequada quando se pode relacionar o conteúdo ao nível de ensino da turma, o que não foi possível perceber na aula ministrada, já que o plano que o mesmo apresentou não contemplava os referidos itens. É importante lembrar que a aula do professor, necessariamente, deve estar coerente com o plano de aula que ele elaborou.</p>	
<b>DIRETRIZ</b>	<b>IV – ESTRATÉGIA</b>
<b>DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS</b>	1.1 Emprega técnica adequada a natureza do conteúdo
<b>Pontuação recebida pela banca</b>	1,0
<b>Pontuação sugerida no recurso</b>	3,0
<p><b>INDEFERIDO</b> - No concurso público para professor a prova didática é uma etapa estratégica. É em apenas uma aula que o candidato a professor tem a oportunidade de mostrar para a banca examinadora sua aptidão para o cargo. Nesse sentido o plano de aula faz parte da competência teórica do professor e é o instrumento para elaborar sua metodologia conforme o objetivo a ser alcançado, tendo que ser criteriosamente adequado para as diferentes turmas, havendo flexibilidade caso necessite de alterações.</p> <p>“É a sequência de tudo o que vai ser desenvolvido em um dia letivo. (...) É a sistematização de todas as atividades que se desenvolvem no período de tempo em que o professor e o aluno interagem, numa dinâmica de ensino-aprendizagem.” (PILETTI, 2001, p.73)</p> <p>O candidato apresentou segurança e facilidade na técnica escolhida devido os argumentos e segurança utilizados verbalmente durante a aula. Lembrando que esta aula não seguiu com coerência o plano de aula apresentado à banca examinadora. Porém, a técnica utilizada pelo candidato foi uma aula expositiva que se deu de forma verbalizada e sem delimitação do tempo de explanação da aula, referindo no plano apenas a especificação MANHÃ que poderia assim configurar (quatro) horas de aula. No entanto, a banca examinadora compreende que mesmo se utilizando desta técnica, o professor não deve se ater somente a exposição verbal, pois torna muito cansativo para o aluno passar a aula toda somente ouvindo, foram tantas informações ao mesmo tempo que tornou a aula confusa. É importante que o professor utilize de alguns recursos que venham a ter efeito eficaz no processo de aprendizagem.</p> <p>Bibliografia: LIBÂNEO, José Carlos. <i>Organização e Gestão da escola: teoria e prática</i>. 5 ed. Goiania, GO: Alternativa, 2004. PILETTI, Cláudio. <i>Didática geral</i>. 23ª ed. São Paulo: Editora Ática, 2001</p>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11 – Calungá - Boa Vista-RR - CEP: 69.303-220  
Fone: (095) 3624-1224 – e-mail: concurso2015@ifrr.edu.br  
**EDITAL Nº 35/2015 – IFRR**

<b>DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS</b>	4.1 Mantém o aluno interessado durante a aula
<b>Pontuação recebida pela banca</b>	2,0
<b>Pontuação sugerida no recurso</b>	3,0
<b>RESPOSTA</b>	
<p><b>INDEFERIDO</b> - No concurso público para professor a prova didática é uma etapa estratégica. É em apenas uma aula que o candidato a professor tem a oportunidade de mostrar para a banca examinadora sua aptidão para o cargo. Nesse sentido o plano de aula faz parte da competência teórica do professor e é o instrumento para elaborar sua metodologia conforme o objetivo a ser alcançado, tendo que ser criteriosamente adequado para as diferentes turmas, havendo flexibilidade caso necessite de alterações.</p> <p>“É a sequência de tudo o que vai ser desenvolvido em um dia letivo. (...) É a sistematização de todas as atividades que se desenvolvem no período de tempo em que o professor e o aluno interagem, numa dinâmica de ensino-aprendizagem.” (PILETTI, 2001, p.73)</p> <p>Para Patto (1981:129): o professor não deve planejar o seu plano de aula, sem levar em conta o nível de ensino da turma, à idade dos alunos, o nível de maturidade intelectual e emocional. É no ato de planejar que recorremos as estratégias, e as melhores motivações a fim de obter sucesso em sala de aula, a ausência de um planejamento bem elaborado conforme as normas didáticas, pode ter como consequência, aula monótona, e desorganizada, desencadeando o desinteresse dos alunos e tornando a aula desestimulante.</p> <p>Por não apresentar o conteúdo, nem o nível de ensino da turma, não foi possível avaliar se a explanação oral feita pelo candidato manteria o aluno, e não a banca examinadora, motivado e interessado pela aula.</p> <p>Bibliografia: LIBÂNEO, José Carlos. Organização e Gestão da escola: teoria e prática. 5 ed. Goiania, GO: Alternativa, 2004. PATTO, Maria Helena S(1982). Introdução á psicologia escolar. São Paulo PILETTI, Cláudio. Didática geral.23ª ed. São Paulo: Editora Ática, 2001 GIL, Antônio Carlos. Metodologia do ensino superior. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2012</p>	
<b>DIRETRIZ</b>	<b>V – PLANO DE AULA</b>
<b>DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS</b>	1-2 Há coerência entre objetivos e conteúdos
<b>Pontuação recebida pela banca</b>	1,0
<b>Pontuação sugerida no recurso</b>	3,0
<b>RESPOSTA</b>	
<p><b>INDEFERIDO</b> - No concurso público para professor a prova didática é uma etapa estratégica. É em apenas uma aula que o candidato a professor tem a oportunidade de mostrar para a banca examinadora sua aptidão para o cargo. Nesse sentido o plano de aula faz parte da competência teórica do professor e é o instrumento para elaborar sua metodologia conforme o objetivo a ser alcançado, tendo que ser criteriosamente adequado para as diferentes turmas, havendo flexibilidade caso necessite de alterações.</p> <p>“É a sequência de tudo o que vai ser desenvolvido em um dia letivo. (...) É a sistematização de todas as atividades que se desenvolvem no período de tempo em que o professor e o aluno interagem, numa dinâmica de ensino-aprendizagem.” (PILETTI, 2001, p.73)</p> <p>Independente de modelos de plano de aula, didaticamente, o significado da estrutura que o compõem não sofre variação, ou seja, possui certas formalidades, elementos que devem estar presentes na sua organização. São eles: Identificação; Objetivos; Conteúdos; Metodologia; Recursos didáticos; Avaliação e bibliografia.</p> <p>Neste sentido, GUTENBERG, 2008 delinea muito apropriadamente:</p> <p style="padding-left: 40px;">Todo mestre precisa entender que esse conjunto de regras, embora pareça muito burocrático e teórico para uns, ou mesmo inútil para outros, trata-se de uma tentativa clara para que os alunos aprendam e apreendam o que for necessário durante o período escolar. (GUTENBERG, 2008, p. 21)</p> <p>O objetivo geral e os objetivos particulares expressam as habilidades que se pretende trabalhar e o que se busca alcançar com o conteúdo disciplinar que é objeto da aula. Gil (2012, p. 39) explica que “o que difere o plano de ensino do plano de aula é a especificidade com conteúdos pormenorizados e objetivos mais operacionais”. Assim ainda que o candidato tenha descrito o conteúdo no item METODOLOGIA conforme especificado em seu recurso, por uma questão didática, o correto seria que o candidato tivesse assegurado tais conteúdos no item CONTEÚDO. Portanto a aula ministrada não estava em coerência com o plano de aula.</p> <p>Bibliografia: GUTENBERG, Alex. O que eu pretendo com a aula de hoje ?Profissão Mestre, nº 103, p; 21-24, abr.2008 LIBÂNEO, José Carlos. Organização e Gestão da escola: teoria e prática. 5 ed. Goiania, GO: Alternativa, 2004. PILETTI, Cláudio. Didática geral.23ª ed. São Paulo: Editora Ática, 2001</p>	

**ÁREA: ALIMENTOS**

**INSCRIÇÃO: 3002403 ELISVANIR RONALDO SIMÕES**

<b>DIRETRIZ</b>	<b>I – CONDUÇÃO DA AULA</b>
<b>DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS</b>	2.2 Utiliza exemplos relevantes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11 – Calungá - Boa Vista-RR - CEP: 69.303-220  
Fone: (095) 3624-1224 – e-mail: concurso2015@ifrr.edu.br  
**EDITAL Nº 35/2015 – IFRR**

<b>Pontuação recebida pela banca</b>	1,67
<b>Pontuação sugerida no recurso</b>	4,0
<b>RESPOSTA</b>	
INDEFERIDO – O candidato apresenta exemplos, entretanto, a questão avaliada refere-se a relevância dos exemplos, de forma que propicie ao aluno obter mais facilidade na assimilação do conteúdo abordado.	
<b>DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS</b>	2.2 Formula perguntas claras
<b>Pontuação recebida pela banca</b>	0,0
<b>Pontuação sugerida no recurso</b>	4,0
<b>RESPOSTA</b>	
DEFERIDO – O candidato em vários momentos formula perguntas, embora não administre o tempo da fala para que o ouvinte assimile o questionamento, pois logo em seguida já apresenta a resposta de forma automática.	
<b>DIRETRIZ</b>	<b>III – ATITUDES</b>
<b>DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS</b>	1.1 Possui dicção clara e fluente
<b>Pontuação recebida pela banca</b>	1,33
<b>Pontuação sugerida no recurso</b>	5,0
<b>RESPOSTA</b>	
INDEFERIDO – O candidato apresenta em alguns momentos vícios de linguagem, repete palavras, como por exemplo, “É..., é...”, “Essa..., essa...”, “Da..., da...”, “A, a, a..., A...”, “A sua... a sua...”, o que vem a influenciar na dicção e na fluência das palavras.	
<b>DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS</b>	1.2 Possui boa entonação de voz, postura e gestos adequados
<b>Pontuação recebida pela banca</b>	1,67
<b>Pontuação sugerida no recurso</b>	4,0
<b>RESPOSTA</b>	
INDEFERIDO – O candidato apesar de manter a entonação de voz equilibrada, manteve-se movimentando o corpo e fazendo gestos constantes com as mãos que implica na desconcentração do ouvinte – chamando a atenção para sua postura (uso excessivo das mãos e a garrafa de água por um longo período da aula nas mãos) e não para o conteúdo abordado.	
<b>DIRETRIZ</b>	<b>IV – ESTRATÉGIA</b>
<b>DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS</b>	1. Emprega técnica adequada à natureza do conteúdo.
<b>Pontuação recebida pela banca</b>	2,0
<b>Pontuação sugerida no recurso</b>	4,0
<b>RESPOSTA</b>	
DEFERIDO – A técnica “aula expositiva” se emprega adequadamente à natureza do conteúdo.	
<b>DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS</b>	1.1 Possui segurança e facilidade no desenvolvimento da técnica escolhida.
<b>Pontuação recebida pela banca</b>	1,67
<b>Pontuação sugerida no recurso</b>	5,0
<b>RESPOSTA</b>	
INDEFERIDO – O nervosismo impactou na exposição dos conteúdos e consequentemente no desenvolvimento da técnica “Aula expositiva”. O candidato se apresentou inseguro, movimentava-se excessivamente, tirando a concentração dos ouvintes.	
<b>DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS</b>	2.1 A aula apresenta continuidade em seu desenvolvimento.
<b>Pontuação recebida pela banca</b>	2,67
<b>Pontuação sugerida no recurso</b>	5,0
<b>RESPOSTA</b>	
INDEFERIDO – Apesar da sequência didática adotada, o seu desenvolvido não contemplou um encadeamento que propiciasse a assimilação dos conteúdos abordados.	
<b>DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS</b>	3.1 Recomenda exercícios de fixação de conteúdo.
<b>Pontuação recebida pela banca</b>	2,0
<b>Pontuação sugerida no recurso</b>	5,0
<b>RESPOSTA</b>	
DEFERIDO – O candidato apresentou no final da apresentação da aula um exercício de fixação, apesar do mesmo não está especificado no Plano de Aula.	
<b>DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS</b>	4.1 Mantém o aluno interessado e motivado durante a aula.
<b>Pontuação recebida pela banca</b>	0,67
<b>Pontuação sugerida no recurso</b>	3,0
<b>RESPOSTA</b>	
INDEFERIDO – A motivação nesse caso refere-se ao interesse pelo conteúdo abordado, oriundo pela técnica de ensino empregada e pela metodologia de ensino adotada, como estas não foram bem empregadas, de forma que o ouvinte se sentisse estimulado, interessado, motivado a apreender a avaliação da Banca manteve-se coerente. A adequação do conteúdo ao nível de ensino é importante, mas a abordagem do que se propõe a ensinar se torna fundamental para a motivação dos alunos.	

**INSCRIÇÃO: 3001593 JESSICA MILANEZ TOSIN**

<b>DIRETRIZ</b>	<b>I – CONDUÇÃO DA AULA</b>
<b>DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS</b>	Não especificado pela candidata



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11 – Calungá - Boa Vista-RR - CEP: 69.303-220  
Fone: (095) 3624-1224 – e-mail: concurso2015@ifrr.edu.br  
**EDITAL Nº 35/2015 – IFRR**

<b>Pontuação recebida pela banca</b>	15
<b>Pontuação sugerida no recurso</b>	46
<b>RESPOSTA</b>	
<b>INDEFERIDO</b> – A falta de descrição detalhada dos critérios que a candidata requer a revisão, bem como a exposição generalizada da fundamentação/argumentação inviabilizou a revisão da avaliação realizada pela Banca.	
<b>DIRETRIZ</b>	<b>II – PLANEJAMENTO</b>
<b>DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS</b>	Não especificado pela candidata
<b>Pontuação recebida pela banca</b>	33
<b>Pontuação sugerida no recurso</b>	47
<b>RESPOSTA</b>	
<b>INDEFERIDO</b> – A falta de descrição detalhada dos critérios que a candidata requer a revisão, bem como a exposição generalizada da fundamentação/argumentação inviabilizou a revisão da avaliação realizada pela Banca.	
<b>DIRETRIZ</b>	<b>III – ATITUDES</b>
<b>DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS</b>	Não especificado pela candidata
<b>Pontuação recebida pela banca</b>	33
<b>Pontuação sugerida no recurso</b>	45
<b>RESPOSTA</b>	
<b>INDEFERIDO</b> – A falta de descrição detalhada dos critérios que a candidata requer a revisão, bem como a exposição generalizada da fundamentação/argumentação inviabilizou a revisão da avaliação realizada pela Banca.	
<b>DIRETRIZ</b>	<b>IV – ESTRATÉGIA</b>
<b>DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS</b>	Não especificado pela candidata
<b>Pontuação recebida pela banca</b>	29
<b>Pontuação sugerida no recurso</b>	48
<b>RESPOSTA</b>	
<b>INDEFERIDO</b> – A falta de descrição detalhada dos critérios que a candidata requer a revisão, bem como a exposição generalizada da fundamentação/argumentação inviabilizou a revisão da avaliação realizada pela Banca.	
<b>DIRETRIZ</b>	<b>V – PLANO DE AULA</b>
<b>DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS</b>	Não especificado pela candidata
<b>Pontuação recebida pela banca</b>	26
<b>Pontuação sugerida no recurso</b>	44
<b>RESPOSTA</b>	
<b>INDEFERIDO</b> – A falta de descrição detalhada dos critérios que a candidata requer a revisão, bem como a exposição generalizada da fundamentação/argumentação inviabilizou a revisão da avaliação realizada pela Banca.	

**INSCRIÇÃO: 3000850 DAIANE MACHADO SÁ**

<b>DIRETRIZ</b>	<b>I – CONDUÇÃO DA AULA</b>
<b>DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS</b>	2.2 Utiliza exemplos relevantes
<b>Pontuação recebida pela banca</b>	0,0
<b>Pontuação sugerida no recurso</b>	1,0
<b>RESPOSTA</b>	
<b>INDEFERIDO</b> – O critério trata da apresentação de exemplos relevantes e não apenas da apresentação de exemplos, logo, o critério foi avaliado considerando a relevância do exemplo utilizado frente a temática da aula.	
<b>DIRETRIZ</b>	<b>II – PLANEJAMENTO</b>
<b>DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS</b>	1.1 Deixa claro os objetivos da aula para o aluno
<b>Pontuação recebida pela banca</b>	4,0
<b>Pontuação sugerida no recurso</b>	5,0
<b>RESPOSTA</b>	
<b>DEFERIDO</b> – O objetivo principal da aula foi apresentado de forma clara.	
<b>DIRETRIZ</b>	<b>II – PLANEJAMENTO</b>
<b>DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS</b>	4.1 Mantém o recurso didático escolhido como fonte alimentadora da aula
<b>Pontuação recebida pela banca</b>	4,0
<b>Pontuação sugerida no recurso</b>	5,0
<b>RESPOSTA</b>	
<b>DEFERIDO</b> – Os recursos didáticos forma utilizados como meio para o desenvolvimento das aulas.	
<b>DIRETRIZ</b>	<b>IV – ESTRATÉGIA</b>
<b>DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS</b>	3.1 Recomenda exercícios para fixação do conteúdo
<b>Pontuação recebida pela banca</b>	4,0
<b>Pontuação sugerida no recurso</b>	5,0
<b>RESPOSTA</b>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11 – Calungá - Boa Vista-RR - CEP: 69.303-220  
Fone: (095) 3624-1224 – e-mail: concurso2015@ifrr.edu.br  
**EDITAL Nº 35/2015 – IFRR**

DEFERIDO – Houve a recomendação de exercícios para fixação do conteúdo, logo o critério foi atendido na íntegra.	
<b>DIRETRIZ</b>	<b>V – PLANO DE AULA</b>
<b>DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS</b>	1.1 Dados de identificação estão de acordo com a aula apresentada
<b>Pontuação recebida pela banca</b>	4,0
<b>Pontuação sugerida no recurso</b>	5,0
<b>RESPOSTA</b>	
DEFERIDO – Os dados de identificação do plano foram apresentados de acordo com a aula ministrada.	

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Boa Vista-RR, 01 de fevereiro de 2016.